



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Núcleo de Competências de Ambiente e Conservação da Natureza

EDITAL

----- Dr.^a INÊS DIAS LAMEGO, Vereadora do Pelouro do Ambiente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis; -----

----- Faz saber que, atento aos princípios do dever de intervenção preventivo a título de direito de ação direta (art.º 336º do Código Civil) e devido ao desconhecimento do paradeiro do proprietário do terreno (alínea d) n.º 1 do art.º 112 do Novo Código Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro), tendo em consideração o estado dos terrenos que oferecem perigo de insalubridade, incomodidade e risco de incêndio e que confinantes com **a Rua José de Almeida, na freguesia de Ossela**, se encontram inseridos numa faixa de gestão de combustível, relativa à rede viária, definida nos termos do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, venho, pelo presente edital, informar que caso os seus proprietários não efetuem a gestão de combustível nos seus terrenos, a partir de **30 de abril de 2018**, a Autarquia e de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1 artigo 15º da Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, que procedeu à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho e critérios definidos no seu anexo e que dele faz parte integrante e como entidade responsável por aquela via, **irá proceder à gestão do combustível numa faixa lateral dos terrenos confinantes, numa largura não inferior a 10 metros**; -----

-----Ainda, de acordo com o n.º 8 do artigo 15º da mesma Lei e atendendo a que os materiais resultantes da ação de gestão de combustível terão valor comercial, os mesmos são da pertença do proprietário do terreno, no entanto e caso não sejam removidos do terreno, **num prazo de 10 dias úteis**, após a gestão de combustível, os mesmos serão recolhidos pela Autarquia.-----

----- Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo, bem como na Internet, no sítio institucional da Autarquia. -----

Paços do Município, 29 de março de 2018

(Inês Dias Lamego, Dr.^a)

Edital afixado a:

Até:

Por:

